



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 23/2015, QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
E A EMPRESA COMPUSOFTWARE
INFORMÁTICA LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.509.519/0001-28, sucessora da empresa **COMPUSOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, com inscrição baixada no CNPJ sob o nº 01.516.572/0001-90, estabelecida em Santana de Parnaíba, São Paulo, na Avenida Yojiro Takaoka, 4384, 7º andar, Sala 706, Bairro Alphaville, CEP 06541-038, neste ato representada por seus Procuradores, o Senhor **ERIC SILVA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] e pela Senhora **MARIA DE FATIMA MAGALHAES CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA], portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer nº 214 /2016/CONJUR-MDSA/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.129838/2014-36, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

A alteração do preâmbulo do Contrato Administrativo nº 23/2015, com vistas à transferência integral da participação e atribuições da empresa **COMPUSOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**, com inscrição baixada no CNPJ sob o nº 01.516.572/0001-90 para a empresa **SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.509.519/0001-28.

A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 23/2015 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com a respectiva alteração, o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 23/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios,

[Assinaturas manuscritas]
CAS-11 2

em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 723, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.509.519/0001-28, estabelecida na Av. Yojiro Takaoka, 4.384, 7º andar, sala 706, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.541-038, neste ato representada por seu Coordenador de Licitações, o Sr. **EDERVAN SANTOS RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e por seu Diretor Comercial, o Sr. **ERIC SILVA DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00047/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2015, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.129838/2014-36** e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, nº 3, de 04 de outubro de 2013 e nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 23/2015 até 23/07/2017, nos termos do inciso IV do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 23/2015, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 1.542.631,52 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.126.2019.6414.0001
Programa de Trabalho: 093354
Fonte: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.39

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the document.

PI: B64141160GF
SB: 08

6.2. Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho de nº 2016NE800124.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

7.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

7.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 23/2015 nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

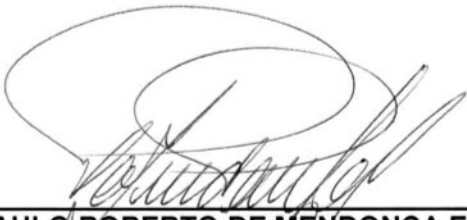
8.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

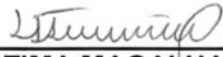
Brasília, 25 de julho de 2016.



PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Agrário
CONTRATANTE

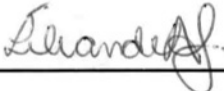


ERIC SILVA DE ARAUJO
Compusoftware Informática Ltda.
CONTRATADA

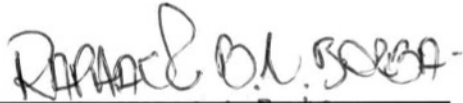


MARIA DE FATIMA MAGALHAES CARDOSO
Compusoftware Informática Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: Lilian de Ascensão Guedes
Analista Técnica de Política Sociais



Nome: Raphael B. L. Borba
CPF: SEAC/DIERC/CCONT



Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2016 UASG 550005

Nº Processo: 71000061450201692.
PREGÃO SRP Nº 23/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 37977691000783. Contratado: ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de divisórias, portas e acessórios com prestação de serviços técnicos de montagem e fornecimento de toda mão de obra e materiais necessários, a serem instalados nas dependências do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário em Brasília/DF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do processo do MD-SA e na proposta da Contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90. Vigência: 04/07/2016 a 04/01/2017. Valor Total: R\$96.950,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800428. Data de Assinatura: 04/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 550005-00001-2016NE000001

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2014

Nº do Processo: 71000.052253/2014-11. Participantes: UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, representada por PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, Subsecretário de Assuntos Administrativos, e BANCO DO BRASIL S.A., representado por seus procuradores, GILZANE LUIZA DE SOUZA MACHADO e THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ. OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2014 por mais 24 (vinte e quatro) meses. Data da Assinatura: 27/07/2016. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: de 27/07/2016 a 27/07/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 23/2015.
Nº Processo: 71000129838201436.
PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 19509519000128. Contratado: SOFTLINE INTERNACIONAL BRASIL - COMÉRCIO E LICENCIAMENTO. Objeto: Alteração do preâmbulo do contrato nº 23/2015, em vista da transferência integral da participação e atribuições da empresa Computare Informática Ltda. para a empresa Softline Internacional Brasil Comércio e Licenciamento de Software S.A., inscrita no CNPJ sob nº 19.509.519/0001-28, e prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 23/2015 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/07/2016 a 23/07/2017. Valor Total: R\$1.542.631,52. Fonte: 151000000 - 2016NE800124. Data de Assinatura: 23/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 550005-00001-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 37/2012.
Nº Processo: 71000003768201225.
PREGÃO SISPP Nº 19/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 01778924000186. Contratado: GELSO ANTONIO LORENZI - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 37/2012 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/08/2016 a 07/08/2017. Valor Total: R\$12.226,20. Fonte: 151000000 - 2016NE800045. Data de Assinatura: 04/08/2016.

(SICON - 05/08/2016) 550005-00001-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 39/2012.
Nº Processo: 71000047434201263.
PREGÃO SISPP Nº 16/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 0161524000170. Contratado: INVESTCAR VEICULOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 39/2012 por mais 12 (doze) meses, podendo se encerrar antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/08/2016 a 10/08/2017. Valor Total: R\$295.666,25. Fonte: 151000000 - 2016NE800088. Fonte: 151000000 - 2016NE800089. Data de Assinatura: 29/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 550005-00001-2016NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016080800097

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CORREGEDORIA-GERAL CORREGEDORIA REGIONAL EM RECIFE

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Senhora Corregedora Regional em Recife/PE, através da PORTARIA Nº 023/CORREGEDORIA REGIONAL RECIFE, de 18/03/2016, publicada no BSL/INSS/GEXREC/PE nº 54, de 21/03/2016 (fl. 19), prorrogada pela PORTARIA Nº 120/CORREGEDORIA REGIONAL RECIFE, de 19/05/2016, publicada no BSL/INSS/GEXREC/PE nº 54, de 20/05/2016 (fl. 87), dissolvida e constituída pela PORTARIA Nº 220/CORREGEDORIA REGIONAL RECIFE, datada e publicada no BSL/INSS/GEXREC/PE nº 134, de 18/07/2016 (fl. 225), nos autos do Processo nº 35204.002780/2015-13 e apensos, por meio deste EDITAL, por estar em lugar incerto e não sabido, notifica a Sra. ANÁLIA DE MEDEIROS, ex-servidora do INSS, matrícula nº 0889642, que foram intimadas para prestar depoimento, as testemunhas a seguir relacionadas: 1) Milena Cristina Ferreira Lobato, dia 24/08/2016, às 10:00; 2) Ítalo Benedito Guimarães Torreira, dia 24/08/2016, às 14:00; 3) Valter Jansons, dia 24/08/2016, às 16:00, para querendo, exercer o direito de, por si, ou por procurador legalmente constituído, praticar todos os atos no cumprimento do exercício da ampla defesa e do contraditório e tudo o mais que possa interessar, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso LV, Constituição Federal de 1988 e artigos 153 e 156, Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). A Comissão se encontra instalada na sede da Gerência Executiva São Luís, situada na Avenida dos Holandeses, Quadra 31, nº 32, 2º andar, Sala da Representação da Corregedoria, Bairro Calhau, São Luís, Maranhão, fone: (98)3231-9209, CEP: 65.071-380, funcionando de segunda a sexta-feira, em dias normais de expediente, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Senhora Corregedora Regional em Recife/PE, através da PORTARIA Nº 023/CORREGEDORIA REGIONAL RECIFE, de 18/03/2016, publicada no BSL/INSS/GEXREC/PE nº 54, de 21/03/2016 (fl. 19), prorrogada pela PORTARIA Nº 120/CORREGEDORIA REGIONAL RECIFE, de 19/05/2016, publicada no BSL/INSS/GEXREC/PE nº 54, de 20/05/2016 (fl. 87), dissolvida e constituída pela PORTARIA Nº 220/CORREGEDORIA REGIONAL RECIFE, datada e publicada no BSL/INSS/GEXREC/PE nº 134, de 18/07/2016 (fl. 225), nos autos do Processo nº 35204.002780/2015-13 e apensos, por meio deste EDITAL, por estar em lugar incerto e não sabido, notifica o Sr. JOSÉ GERMANO FRANÇA, ex-servidor do INSS, matrícula nº 0889423, que foram intimadas para prestar depoimento, as testemunhas a seguir relacionadas:

1) Milena Cristina Ferreira Lobato, dia 24/08/2016, às 10:00; 2) Ítalo Benedito Guimarães Torreira, dia 24/08/2016, às 14:00; 3) Valter Jansons, dia 24/08/2016, às 16:00, para querendo, exercer o direito de, por si, ou por procurador legalmente constituído, praticar todos os atos no cumprimento do exercício da ampla defesa e do contraditório e tudo o mais que possa interessar, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso LV, Constituição Federal de 1988 e artigos 153 e 156, Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). A Comissão se encontra instalada na sede da Gerência Executiva São Luís, situada na Avenida dos Holandeses, Quadra 31, nº 32, 2º andar, Sala da Representação da Corregedoria, Bairro Calhau, São Luís, Maranhão, fone: (98)3231-9209, CEP: 65.071-380, funcionando de segunda a sexta-feira, em dias normais de expediente, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

São Luís-MÁ, 5 de agosto de 2016.
REGINALDO ALVES DE SOUSA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2016 - UASG 512006

Nº Processo: 3500000316201651.
PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 90847840000622. Contratado: THYSENKRUPP ELEVADORES SA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de risco, de 06 elevadores instalados no Edifício Sede do INSS, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, peças, materiais, componentes e acessórios. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais alterações. Vigência: 30/07/2016 a 30/07/2017. Valor Total: R\$53.198,98. Fonte: 151000000 - 2016NE800569. Data de Assinatura: 29/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 512006-57202-2016NE800049

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 5/2016

INTERESSADA: Coordenação-Geral de Licitações e Contratos. AS-SUNTO: Alienação de imóveis de propriedade do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRPS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão Público nº 05/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.481 de 30/06/2007. DECISÃO: 1. No uso das atribuições contidas no Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria/MPS nº 296, de 09.11.2009 e de acordo com as competências delegadas pela Portaria/INSS/PRES nº 281, de 18/03/2010, publicada no D.O.U. nº 53, de 19/03/2010, HOMOLOGO os procedimentos licitatórios do leilão em epígrafe e ADJUDICO os imóveis abaixo relacionados aos respectivos arrematantes: a) Despacho Decisório nº 40/2016 - Processo nº 35.000.000592/2015-39. Endereço: SQN 310 - Bloco M, Apto. 515 e Vaga de Garagem nº 36 - Brasília/DF - Arrematante: Bráulio Henrique Lacerda da Natividade - Valor R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) à vista. b) Despacho Decisório nº 41/2016 - Processo nº 35000.000594/2015-28. Endereço: SQN 310 - Bloco M, Apto. 508 e Vaga de Garagem nº 90, Brasília/DF. Arrematante: Elisabete Pereira Raphael dos Santos. Valor: R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais), à vista. c) Despacho Decisório nº 42/2016 - Processo nº 35000.0001352/2015-51. Endereço: AOS 04 - Bloco E, Apto: 508 e Vaga de Garagem nº 10, Brasília/DF. Arrematante: Midas 1 Investimentos Imobiliários Ltda. Valor: R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), à vista. 2. Publique-se. 3. A Equipe de Apoio designada pela Portaria/INSS/DIOFL nº 75/2014, para dar prosseguimento aos processos.

GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRÃO
Coordenadora-Geral

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BARREIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2016 UASG 511669

Nº Processo: 35662000194201529.
PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - SOCIAL. CNPJ Contratado: 03354744000100. Contratado: FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA - ME. Objeto: Aquisição de luvas descartáveis. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Vigência: 19/07/2016 a 19/12/2016. Valor Total: R\$1.265,60. Fonte: 118033908 - 2016NE800367. Data de Assinatura: 19/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 512006-57202-2016NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 510830

Número do Contrato: 11/2015.
Nº Processo: 37303000114201540.
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316001002. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELE-GRAFOS. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato para prestação do serviço de malotes à Gerência Executiva do INSS em Juazeiro do Norte e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 13/07/2016 a 13/07/2017. Valor Total: R\$60.396,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800251. Data de Assinatura: 13/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 512006-57202-2016NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SÃO LUÍS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2016 UASG 511270

Nº Processo: 35078000637201652.
PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - SOCIAL. CNPJ Contratado: 22238694000132. Contratado: BERNARDES COMERCIO E INDUSTRIA - GRAFICA - EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de 150 (cento) de envelopes pardo (1/2 ofício), marca bernardes para suprir as necessidades das unidades vinculadas à gerência-executiva São Luís - MA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2001 e Decretos 7.892/2013 e 5.450/2005. Vigência: 07/07/2016 a 07/07/2017. Valor Total: R\$1.200,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800210. Data de Assinatura: 07/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 512006-57202-2016NE800040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.